

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2026

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade, em vigor:

Considerando o afastamento do Presidente da Federação Alagoana de Futebol, Sr. Felipe Omena Feijó, durante o período de 09 a 18 de janeiro de 2026;

Considerando a necessidade do regular prosseguimento das atividades da instituição;

Considerando, ainda, o artigo 48 do Estatuto da FAF.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR os poderes de administração da Federação Alagoana de Futebol, para o exercício da Presidência, ao Vice-Presidente, José Eurico Beltrão Coelho da Paz Júnior, no período de **09 a 18 de janeiro de 2026**, podendo este praticar os atos necessários ao bom andamento da FAF, nos termos e competências previstas no Estatuto em vigor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor no dia **09 de janeiro de 2026**, podendo ser revogado automaticamente em caso de retorno do Presidente, antes do período indicado no artigo anterior.

Parágrafo único - Independente de novo ato, esta delegação perde efeito ao final do dia 18/01/2026, tendo em vista a retomada das atribuições estatutárias e legais por parte do Presidente a partir da segunda-feira, **19 de janeiro de 2026**.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.



Felipe Omena Feijó
Presidente da FAF